



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 05/2.016, que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total dos veículos da frota municipal da Secretaria de Educação, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Com relação ao pregão presencial de nº 5/2016 de contratação de seguro de frota dessa Prefeitura, poderia me informar qual a quilometragem mínima exigida para o serviço de assistência 24hs / Guincho por veículo ou se seria ilimitado?

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “para o veículo nº 02, conforme Anexo VII – Dados dos Veículos, constante do edital que rege o referido pregão, a quilometragem é ilimitada, haja vista a possibilidade de deslocamento intermunicipal para este. Quanto aos demais veículos, a quilometragem está restrita aos limites territoriais da cidade de Birigui-SP”.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 05/2.016, que objetiva a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total dos veículos da frota municipal da Secretaria de Educação.

Birigui/SP, 17 de fevereiro de 2.016.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial